



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Gestão 2025 - 2028

Carandaí, 14 de setembro de 2026.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foram observados os limites constitucionais e fiscais durante a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2027, estando adequado orçamentária e financeiramente com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e metas fiscais e compatível com o Plano Plurianual, especialmente quanto:

- Aplicação mínima de recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino;
- Aplicação e à vinculação dos recursos do FUNDEB;
- Aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde;
- Aos limites de despesa com pessoal estabelecidos pela LRF;
- Ao limite constitucional das despesas do Poder Legislativo;
- À adequação da reserva de contingência ao percentual previsto na LDO;
- Ao valor reservado para as emendas parlamentares impositivas.

Clairton Dutra Costa Vieira

Prefeito Municipal

Patrícia Simone Júlio Almeida Barros

Diretora Contábil